



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 90/2025, CONSUNI-UFAL, de 12 de setembro de 2025.

APROVA “*Ad referendum*” A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo n° 23065.028718/2025-78;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2025/CIS/UFAL de 09/09/2025 que apresenta a proposta de prorrogação do prazo de vigência do mandato da atual composição da CIS;

CONSIDERANDO o que consta no Despacho nº 2812/2025-AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da atual composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE).

Parágrafo Único. O prazo de duração da referida prorrogação será de 90 (noventa) dias a partir de 14/09/2025 data em que finda o atual mandato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de setembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**